

CHAMADA PÚBLICA PIBEX 2026 - Cops

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação nos projetos de extensão da **Coordenadoria de Paisagismo da UnB**

A coordenação dos projetos de extensão da **Coordenadoria de Paisagismo da UnB** torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas para participação em 2026.

1. DA APRESENTAÇÃO

Os projetos de extensão da **Coordenadoria de Paisagismo da UnB** fazem parte das ações de divulgação, visitação e fortalecimento patrimônio paisagístico da Universidade de Brasília. Os intuítos variam desde a promoção de visitação aos nossos jardins, viveiro, como a produção de mudas do Cerrado e implantação de jardins de cunho ecológico, experimental e artístico.

Fazem parte da seleção:

PJ212-2026 Jardim de Sequeiro 2026

PJ420-2026 Museu das Flores 2026

PJ184-2026 Meliponário UnB 2026

PJ238-2026 Jardim com Cerrado - Dinâmicas, Produção e Aplicação

2. DO OBJETIVO DA CHAMADA

A presente chamada tem o objetivo de estimular e apoiar a participação de discentes para apoio técnico no planejamento, organização e execução de atividades de extensão relativas aos projetos: Jardim de Sequeiro 2026, Museu das Flores 2026, Meliponário 2026 e Jardim com Cerrado - Dinâmicas, Produção e Aplicação.

3. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

3.1 DOS REQUISITOS GERAIS

3.1.1 Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.

3.1.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações de extensão.

3.1.3 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para realizar as atividades relativas ao projeto.

3.1.4 Possuir disponibilidade para reuniões online e contatos diários pelo WhatsApp, se for necessário.

3.1.5 Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (PIBIC, PIBID, monitoria, estágios na UnB etc.), exceto assistência estudantil.

3.2 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.2.1 As vagas são destinadas a alunos (as) de quaisquer cursos da UnB, sendo requisitos mínimos:

- a) Ter conhecimentos básicos de vegetação e paisagismo, tendo interesse pela área
- b) Desenvoltura para planejamento e produção voltada às redes sociais.
- c) Aptidão para desempenhar satisfatoriamente relacionamento organizacional e trabalho em equipe.
- d) Ter boa comunicação e desenvoltura.

4. DAS BOLSAS E VAGAS

4.1 Serão ofertadas pelo menos 1 bolsa de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão para cada projeto.

4.2 A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até 8 (oito) meses.

4.3 A atuação dos/as bolsistas se dará de 13/04/2025 a 31/12/2025.

4.4. As vagas estão assim dispostas:

Vagas para cada projeto:	Quantidade de Vagas
PJ212-2026 Jardim de Sequeiro 2026	01 (Destinada a Cotas)
PJ420-2026 Museu das Flores 2026	01
PJ184-2026 Meliponário UnB 2026	01 (Destinada a Cotas)
PJ238-2026 Jardim com Cerrado - Dinâmicas, Produção e Aplicação	01

4.5 Para as vagas desta chamada pública serão criados cadastros reserva com o triplo de vagas ofertadas, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será composta de uma etapa, classificatória, com pontuação.

5.2 A seleção consistirá em análise de currículo.

5.3 Serão selecionados/as os/as candidatos/as com a maior pontuação, dentro do número de vagas.

5.4 Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a. em primeiro lugar, ter participado de projeto ou programa de extensão da Cops.
- b. em segundo lugar, ter participado de projeto ou programa de extensão do Decanato de Extensão.
- c. em terceiro lugar, ter participado de ações da Semana Universitária da UnB como MEMBRO DE EQUIPE.
- d. em quarto lugar, o(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula.
- e. O(a) candidato(a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.

5.5 Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas e com frequências lançadas pelos(as) coordenadores(as) no Sistema de Extensão (SIEX) e no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas a partir de **02 de abril de 2026 até às 23h59 do dia 06 de abril de 2026** via SIGAA.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1 O resultado provisório será divulgado na **data provável de 07 de abril de 2026**, no site Jardins UnB (<https://jardins.unb.br/>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

7.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será na **data provável de 08 de abril de 2026**. O recurso deverá ser enviado para o e-mail jardins@unb.br, com o título **RECURSO BOLSISTA + EXTENSÃO PAISAGISMO**".

7.3 O resultado final será divulgado na **data provável de dia 09 de abril de 2026**, no site Jardins UnB (<https://jardins.unb.br/>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1 Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir o equivalente a 15h semanais de dedicação ao projeto.

8.2 Ao(à) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) do projeto nos trabalhos de planejamento e execução das atividades do projeto, sendo vedada a atuação do(a)

bolsista em atividades administrativas que não dizem respeito a atividades de extensão.

8.3 O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) do programa estratégico/projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

8.4 O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação do programa estratégico/projeto. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS HORAS EM EXTENSÃO

9.1 Será atestada a participação do(a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.

9.2 O(a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE nº 60/2015.

9.3 Serão integralizadas, no máximo, 60 (sessenta) horas em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do(a) estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 60/2015.

9.4 A atuação de 15 horas por semana, conforme itens 2.3 e 7.1, se refere à compensação financeira da bolsa de extensão, mas para efeitos de creditação em histórico escolar, a Resolução CEPE 60/2015 estabelece que a creditação máxima por semestre letivo é de 60 horas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, que será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição. Deverá assinar e digitalizar o termo e enviá-lo para [e-mail jardins@unb.br](mailto:jardins@unb.br), até **12 de abril de 2026**, com o título **“TERMO DE COMPROMISSO Nome do Projeto”**.

10.2 O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

10.3 É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DEX e Cops / JardinsUnB.

10.4 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail jardins@unb.br, com o título “DÚVIDAS SOBRE “Nome do Projeto de Extensão””.

11. Cronograma Resumido

Atividade	Data
Inscrições	02 de abril de 2026 até às 23h59 do dia 06 de abril de 2026
Resultado Provisório	data provável de 07 de abril de 2026
Recurso do Resultado Provisório	data provável de 07 e 8 de abril de 2026
Resultado Final	data provável de 09 de abril de 2026
Assinatura do Termo de Compromisso e envio ao e-mail	Até data provável de 12 de abril de 2026

Brasília, 02 de abril de 2026

Coordenador dos Projetos

Arq. Pais. Matheus Maramaldo Andrade Silva